

Portaria CRF-SP nº 39, de 05 de dezembro de 2022

Nomeia os Farmacêuticos Referência do
CRF-SP, biênio 2022/2023.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDE:

Art. 1º. Aprovam-se as seguintes nomeações de Farmacêuticos Referência, nos termos da Portaria nº 21/2022, biênio 2022/2023.

SUBSEÇÃO I

Trechos de ata da 11ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 17/08/2022

Art. 2º. Município Araçatuba: Andrea Lucia Mendes Zani (CRF nº 16.317), conforme trecho 3.4.

Art. 3º. Município Buritama: Luiz Claudio dos Santos (CRF nº 61.587), conforme trecho 3.4

Art. 4º. Município Guaraçái: Claudia Bruneli Rossini (CRF nº 39.495), conforme trecho 3.4

SUBSEÇÃO II

Trechos de ata da 34ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 29/08/2022

Art. 5º. Município Andradina: Luiz Gustavo Marao Calestini (CRF nº 16.378), conforme trecho 4.5.

Art. 6º. Município Gastão Vidigal: Delfim Guedes Rosa (CRF nº 37.576), conforme trecho 4.6.

Art. 7º. Município Sebastianópolis do Sul: Mayara Butignoli Vera (CRF nº 74.570), conforme trecho 4.6.

Art. 8º. Município Arealva: Alessandra Cristina Bom (CRF nº 70.665), conforme trecho 4.9.

Art. 9º. Município Balbinos: Fernando Henrique de Paula Pugas (CRF nº 47.344), conforme trecho 4.9.

Art. 10. Município Bocaina: Cassia Adriana Nascimento Alexandre (CRF nº 23.745), conforme trecho 4.9.

Art. 11. Município Brotas: Perla Fabbro (CRF nº 23.790), conforme trecho 4.9.

Art. 12. Município Itaju: Vanessa Moretto Vargas Martinelli (CRF nº 31.948), conforme trecho 4.9.



Art. 13. Município Itapuí: Melissa Ramos Paraiso de Oliveira (CRF nº 34.539), conforme trecho 4.9.

Art. 14. Município Torrinha: Silvia Mascaro Figueiredo (CRF nº 8.014), conforme trecho 4.9.

Art. 15. Município Franca: Allyson Ribeiro Carneiro (CRF nº 83.086), conforme trecho 4.10.

Art. 16. Município Guará: Elaine Cristina de Freitas Said (CRF nº 22.760), conforme trecho 4.10.

Art. 17. Município Itapecerica da Serra: Vanderleia Suasmikat Silva (CRF nº 88.166), conforme trecho 4.11.

Art. 18. Município Osasco: Adriana Aparecida do Nascimento (CRF nº 100.489), conforme trecho 4.11.

Art. 19. Município Vargem Grande Paulista: Mauro Rossin Strehl (CRF nº 14.803), conforme trecho 4.11.

Art. 20. Município Guaimbê: Iara Cristina dos Santos Roncoleta (CRF nº 21.789) conforme trecho 4.12.

Art. 21. Município Ibirarema: Fábio Martins Jorge (CRF nº 96.039), conforme trecho 4.12.

Art. 22. Município Júlio Mesquita: Maria Cláudia do Santos Oliveira (CRF nº 23.103), conforme trecho 4.12.

Art. 23. Município Nova Campina: Izabela de Oliveira Silva (CRF nº 88.808), conforme trecho 4.13.

SUBSEÇÃO III

Trecho de ata da 34ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 09/09/2022

Art. 24. Município Tupi Paulista: Erica Perozzi de Carvalho (CRF nº 24.435), conforme trecho 4.7.

SUBSEÇÃO IV

Trechos de ata da 36ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 12/09/2022

Art. 25. Município Mauá: Luiz Claudio de Souza (CRF nº 63.175), conforme trecho 5.2.

Art. 26. Município Dracena: Danilo do Val Lapenta (CRF nº 19.356), conforme trecho 5.3.

Art. 27. Município Ouro Verde: Diego de Angelo Carnicel (CRF nº 28.269), conforme trecho 5.3.

Art. 28. Município Catanduva: Larissa Francielli de Souza Silva (CRF nº 87.629), conforme trecho 5.4.



Art. 29. Município Magda: Janderson Fermino da Silva (CRF nº 64.145), conforme trecho 5.4.

Art. 30. Município Mirassol: Nelcilene Bolssone Francisco (CRF nº 17.931), conforme trecho 5.4.

Art. 31. Município Vargem Grande do Sul: Davi Cunha Urbano (CRF nº 53.933), conforme trecho 5.5.

Art. 32. Município Iguape: Deise Cristina de Freitas Almeida (CRF nº 95.863), conforme trecho 5.6.

Art. 33. Município Itapeva: Lair Bianchi de Melo Pankratz (CRF nº 13.563), conforme trecho 5.6.

SUBSEÇÃO V

Trechos de ata da 39ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 10/10/2022

Art. 34. Município Potim: Anderson Timoteo Leite (CRF nº 25.060), conforme trecho 5.5.

Art. 35. Município Lins: Luciana Marcatto Fernandes Lhamas (CRF nº 51.838), conforme trecho 5.6.

Art. 36. Município Agudos: Caio Henrique Verissimo (CRF nº 78.367), conforme trecho 5.7.

Art. 37. Município Iacanga: Helen Hiromi Tanaka Ticianeli (CRF nº 25.201), conforme trecho 5.8.

Art. 38. Município Pirapora do Bom Jesus: Cintia Augusto (CRF nº 69.746), conforme trecho 5.9.

Art. 39. Município Praia Grande: Tania Barbosa Cintra Modolo (CRF nº 27.747), conforme trecho 5.10.

Art. 40. Município São Vicente: Antonio Cezar Santos Pinto (CRF nº 11.877), conforme trecho 5.10.

Art. 41. Município Bálsamo: José Haroldo Magalhaes Lourenço (CRF nº 82.720), conforme trecho 5.11.

Art. 42º. Município Novais: Alexandre Glerian Dias (CRF nº 33.684), conforme trecho 5.11.

Art. 43. Município Taquarivai: Mayara Fernanda Souza Barros Oliveira (CRF nº 80.600), conforme trecho 5.12.

Art. 44. Município Boracéia: Nilva Tereza Ventura (CRF nº 24.734), conforme trecho 9.5.

SUBSEÇÃO VI

Trechos de ata da 13ª Reunião de Diretoria Ordinária
Realizada no dia 19/10/2022

Art. 45. Município Aguaí: Livia Maryke Gardino Timmer (CRF nº 42.034), conforme trecho 3.2.



Art. 46. Município Casa Branca: Vinicius Gonçalves Bagnatori (CRF nº 92.718), conforme trecho 3.2.

Art. 47. Município Espírito Santo do Pinhal: Roberta Morette Pastre de Souza L. Silva (CRF nº 41.600), conforme trecho 3.2.

Art. 48. Município Itobi: Luiz Antonio Marques (CRF nº 45.231), conforme trecho 3.2.

Art. 49. Município Mococa: Renata Gomes de Araújo (CRF nº 93.823), conforme trecho 3.2.

Art. 50. Município Santo Antônio do Jardim: Alessandra Lúcio (CRF nº 48.637), conforme trecho 3.2.

Art. 51. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

